TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FÓRUM DA COMARCA DE SÃO MANUEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Processo Digital nº:	1000948-25.2023.8.26.0581
Classe – Assunto:	Exec. de Título Extraj. – Locação de Imóvel
Exequente:	Innocenti & Giorgi Imóveis Ltda - ME
Executado:	Michele de Fátima Fusco e outro
Mandado:	581.2024/003872-7

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no endereço indicado, após haver diligenciado ao Setor de Tributação do Município de Areiopolis, onde compareci eu, Oficial de Justiça designado, munido do competente mandado, extraído dos autos em epígrafe, e depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** conforme determinado:

I) AVALIAÇÃO: Trata-se de avaliação sobre 50% (cinquenta porcento) de terreno com 165,00 (cento e sessenta e cinco) metros quadrados e respectiva construção de alvenaria, área edificada de 120,7400 metros quadrados, sob matrícula 12.917, livro 2 do CRI de São Manuel/SP. Após consulta com setor imobiliário do município, atribuo o valor de R$120.000,00 (cento e vinte e mil reais), terreno e construção de alvenaria**. Por se tratar de quota de 50%, estipulo o valor de 60.000,00.**

Nada mais havendo a constatar e reavaliar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai por mim assinado.

Omar Aparecido Farah Haddad
Oficial de Justiça

Maria Luiza de V. Fusco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR APARECIDO FARAH HADDAD, liberado nos autos em 06/06/2024 às 17:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000948-25.2023.8.26.0581 e código s7Wi1ili.